

11 ª REGIÃO DE CAMPO MOURÃO

Altamira do Paraná - Araruna - Barbosa Ferraz - Boa Esperança - Campina da Lagoa - Campo Mourão - Corumbataí do Sul - Engenheiro Beltrão - Farol - Fênix - Goioerê - Iretama — Janiópolis - Juranda - Luiziana Mamborê - Moreira Sales - Nova Cantú - Peabiru - Quarto Centenário - Quinta do Sol - Rancho Alegre D'Oeste - Roncador - Terra Boa — Ubiratã

1 ATA 006/2024

2

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

No dia 15 de agosto de 2024, às 08h30, os Secretários de Saúde (SMS) da 11ª Regional de Saúde reuniram-se na sala de reuniões do CIS-COMCAM, convocados pelo presidente do CRESEMS, Sr. Marcelo Francisco de Matos, para realização da reunião do CRESEMS. A agenda incluiu as seguintes pautas: 1. Orçamento público, 2. Piso da Enfermagem, 3. Progestão, 4. Cronograma de reuniões de CRESEMS, 5. Reajuste das farmácias populares, 6. Neuropediatra, 7. Revisão dos exames de Doppler de MMII solicitados pelo Dr. Juliano e recusados quando realizados por outro profissional, 8. EQP Goioerê Santa Casa. Marcelo inicia a reunião cumprimentando todos os presentes e passa a palavra para Éllen. Ela explica que foi incluída uma nova pauta sobre "Frutos da Violência Sexual", que será submetida à aprovação em CIR. Para isso, Éllen solicitou que a pauta fosse apresentada na reunião de CRESEMS, permitindo que os gestores discutam o fluxo antes da aprovação em CIR. Éllen então repassa a palavra para Sezeneide, onde inicia a apresentação com um slide, explicando a proposta de um protocolo regional-municipal para o atendimento às vítimas de violência sexual. Ela destaca que este fluxo está sendo discutido desde o ano passado, após um levantamento dos municípios sobre a existência de protocolos e fluxos. Apenas 14 municípios informaram ter algum tipo de fluxo, muitos deles específicos para crianças. Sezeneide menciona que, em 2021, o protocolo estadual para vítimas de violência sexual foi revisado. O objetivo do protocolo é estabelecer diretrizes e organizar um fluxo para que os profissionais da região saibam como proceder em casos de violência sexual e tenham um canal de comunicação dentro da rede. Ela apresenta o anuário da Segurança Pública do Brasil, que contém diversas estatísticas sobre violências, incluindo latrocínio e violência sexual. Sezeneide observa que, em 2023, o Paraná representa cerca de 10% dos casos de estupro do Brasil. Desde 2011, os casos têm aumentado, incluindo importunação, assédio, estupro e pornografia. A cada 6 minutos, uma pessoa é vítima de violência sexual, com um aumento nos casos envolvendo menores de idade. Sezeneide também aborda os maus-tratos, muitos dos quais ocorrem dentro das próprias residências, e apresenta dados do protocolo de 2023 por município. Ela explica que, devido à falta de um fluxo estabelecido nos municípios, propôs a criação de um protocolo para ajudar as localidades. Este documento incluirá orientações sobre acolhimento, anamnese, exames, registros, notificações, exames complementares, acompanhamento social e situação de gestação em casos de violência. O fluxo assistencial que Sezeneide propôs abrange desde o acolhimento até a notificação em casos agudos, com um prazo de 72 horas. Ela relata que foram realizadas várias reuniões, incluindo uma com a Santa Casa de Campo Mourão, que já se cadastrou no CNES como referência para vítimas de violência sexual. Também houve reuniões com o IML, polícia civil, polícia científica e polícia militar para discutir discrepâncias no atendimento. Sezeneide observa

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61 62

63

64

65

66

67

68

69

70

71 72

73

74

75

76



11 ª REGIÃO DE CAMPO MOURÃO

Altamira do Paraná - Araruna - Barbosa Ferraz - Boa Esperança - Campina da Lagoa - Campo Mourão - Corumbataí do Sul - Engenheiro Beltrão - Farol - Fênix - Goioerê - Iretama — Janiópolis - Juranda - Luiziana Mamborê - Moreira Sales - Nova Cantú - Peabiru - Quarto Centenário - Quinta do Sol - Rancho Alegre D'Oeste - Roncador - Terra Boa — Ubiratã

que, anteriormente, o hospital encaminhava diretamente ao IML, o que gerava problemas, como a falta de comunicação com a saúde e a necessidade de aborto legal em casos de gestação. A proposta do protocolo é evitar tais problemas e garantir um atendimento adequado desde o início. A proposta inclui a realização de reuniões em cada uma das 16 comarcas para discutir o fluxo intersetorial, além do fluxo assistencial. Sezeneide menciona a necessidade de um fluxo separado para assistência social, política pública e conselho tutelar, pois a falta de integração pode levar ao aborto legal, que é um direito da mulher em casos de violência sexual. Ela também explica a Deliberação CIB 27 de 2015, que todas as regionais devem conhecer para oferecer o suporte correto. A Secretaria Gabriela, de Goioerê, questiona se, em casos encaminhados ao CREAS ou delegacia, a pessoa terá acesso a algum documento para realizar a busca ativa se não procurar diretamente a saúde. Muriel explica que a pessoa tem o direito de buscar atendimento por conta própria e que é necessário primeiro pactuar o fluxo de saúde. A ideia é centralizar o atendimento para garantir que as vítimas recebam um atendimento imediato e evitar que se percam na rede de assistência. Muriel informa que, após a pactuação com os gestores, a proposta será submetida à CIB. Após aprovação, serão convocados três policiais das maiores comarcas para discutir o assunto. Sobre a pauta de 1. Orçamento público, Éllen começou explicando o conceito fundamental: o orçamento público é constituído pela soma das receitas e pela definição de como essas receitas serão aplicadas. Em outras palavras, o orçamento determina como o dinheiro pode ser gasto e como a despesa deve ser executada, especialmente se essa despesa não estiver previamente prevista e fixada. Ela ressaltou que, atualmente, contamos com dois principais instrumentos orçamentários: a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). A LDO promove o alinhamento entre o Plano Plurianual (PPA) e a realidade do ano, enquanto a LOA estima a receita e fixa as despesas a serem realizadas no próximo ano. Éllen detalhou as origens das receitas públicas, explicando que elas provêm da arrecadação própria do município, como IPTU, ISS, ITBI, contribuições previdenciárias e taxas. Além disso, mencionou as transferências devolutivas, onde os gestores pagam aos governos federal e estadual e recebem recursos de volta. Ela destacou que, através do Banco do Brasil, os gestores podem acompanhar mensalmente os recursos recebidos, incluindo IPVA e outros fundos. Éllen também abordou as transferências compensatórias, distributivas e retributivas setoriais, que fazem parte do orçamento público de saúde e que, no nosso caso, incluem 15% da arrecadação. Em relação às despesas, Éllen explicou que a Lei 4.320 de 1964 estabelece normas financeiras ainda em vigor. Ela descreveu as despesas de custeio, que envolvem custos operacionais regulares, e as despesas de capital, que se referem a investimentos e aquisições de longo prazo. Para as despesas de capital, Éllen forneceu uma portaria explicativa sobre durabilidade, tempo de uso e regras de aplicação, oferecendo exemplos como aquisição de imóveis e transferências de capitais. Éllen enfatizou também a importância de não misturar

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92 93

94

95

96

97

98

99 100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114



11 ª REGIÃO DE CAMPO MOURÃO

Altamira do Paraná - Araruna - Barbosa Ferraz - Boa Esperança - Campina da Lagoa - Campo Mourão - Corumbataí do Sul - Engenheiro Beltrão - Farol - Fênix - Goioerê - Iretama — Janiópolis - Juranda - Luiziana Mamborê - Moreira Sales - Nova Cantú - Peabiru - Quarto Centenário - Quinta do Sol - Rancho Alegre D'Oeste - Roncador - Terra Boa — Ubiratã

recursos federais e estaduais, destacando que o ministério da saúde designa a função 10 para despesas relacionadas à saúde, com várias subfunções. Ela pediu aos gestores que conheçam todas as subfunções e evitem confundir fontes com subfunções. A Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO) realiza a alocação dos recursos, e os gestores devem garantir que suas alocações correspondam às funções e subfunções estabelecidas pelo ministério. Ela alertou que a realização de transferências e transposições sem autorização legislativa é considerada crime e explicou que o ministério estabelece blocos de financiamento, como a função 10 e subfunção 122, que devem estar refletidos no orçamento local. Éllen também mencionou que frequentemente envia portarias aos gestores para assegurar que as funções e subfunções estejam corretas, especialmente para despesas com educação e saúde. Sobre a classificação orçamentária, Éllen descreveu a importância dos números que representam secretarias, fundos municipais, funções e subfunções, e como isso se relaciona com programas, atividades, elementos e dotações. Ela detalhou como as fontes de receita são agrupadas por normas de aplicação semelhantes e a diferença entre fontes vinculadas (restritas) e livres (flexíveis). Éllen também abordou as emendas parlamentares, explicando que elas são destinadas ao custeio e não ao pagamento de folha de pessoal. Destacou que, apesar de algumas emendas poderem financiar melhorias nas unidades de saúde, elas não são destinadas ao consórcio público, exceto para procedimentos específicos. Além disso, falou sobre despesas não definidas na legislação, como leites especiais e suplementos alimentares, e a Portaria 448 de 2002, que detalha a natureza das despesas, incluindo materiais de consumo e permanentes. Éllen concluiu a reunião abordando as regras para transposição e transferência de recursos orçamentários. Ela esclareceu que transferências de recursos entre contas são permitidas exclusivamente para pagamentos relacionados à folha de pessoal, e que essas movimentações os gestores tem autorização legislativa apropriada até 30 de dezembro de 2024. Ela também destacou a necessidade de incluir todos os recursos recebidos até 31 de dezembro de 2022 na programação financeira e garantir que qualquer recurso transposto ou transferido seja registrado corretamente. Em relação aos créditos destinados ao enfrentamento da COVID-19, Éllen informou que esses recursos podem ser reprogramados conforme necessário e devem ser utilizados até o final do exercício financeiro. Éllen abordou a pauta 2. Piso da Enfermagem, começando por esclarecer que, como já mencionado anteriormente no planejamento, a gestão dos recursos públicos é uma responsabilidade do gestor público. Ela reforçou que, mesmo quando os recursos são destinados a outras instituições, a responsabilidade pela gestão e prestação de contas permanece com o gestor público. Os gestores devem garantir que todos os recursos repassados sejam corretamente administrados e contabilizados. Ela detalhou os valores relacionados ao Piso da Enfermagem, explicando os valores para uma carga horária de 44 horas semanais, e que se for necessário pode ajustar esses valores para uma carga de 40 horas. O repasse

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149150

151

152



11 ª REGIÃO DE CAMPO MOURÃO

Altamira do Paraná - Araruna - Barbosa Ferraz - Boa Esperança - Campina da Lagoa - Campo Mourão - Corumbataí do Sul - Engenheiro Beltrão - Farol - Fênix - Goioerê - Iretama — Janiópolis - Juranda - Luiziana Mamborê - Moreira Sales - Nova Cantú - Peabiru - Quarto Centenário - Quinta do Sol - Rancho Alegre D'Oeste - Roncador - Terra Boa — Ubiratã

automático da assistência financeira complementar deve respeitar o teto de 88 horas semanais; assim, profissionais que trabalham mais de 88 horas semanais não receberão esse adicional. Éllen enfatizou que todos os profissionais de enfermagem, incluindo enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, têm direito ao piso. O Ministério da Saúde deve custear os serviços públicos que atendem pelo menos 60% do SUS. Além disso, é responsabilidade do gestor manter relações jurídicas com entidades privadas sem fins lucrativos que possuam o certificado de CEBAS. Ela destacou que profissionais de enfermagem devem ter registro válido no COREN para receber o piso. Se o registro estiver vencido, o profissional não terá direito ao pagamento. Éllen detalhou que as parcelas remuneratórias que devem ser consideradas para o cálculo do piso incluem o vencimento base e as vantagens pecuniárias gerais e permanentes. Parcelas indenizatórias e vantagens pecuniárias variáveis, como gratificação por desempenho variável e adicionais de insalubridade, não são incluídas no cálculo. Ela explicou que o piso é um valor fixo e invariável, garantido a todos os profissionais com jornadas semelhantes, e não deve variar conforme o cargo específico ocupado. Exemplos de vantagens pecuniárias que entram no cálculo do piso incluem gratificação por desempenho, desde que seja fixa e invariável. Já gratificações por título, adicionais de insalubridade, e auxílios como creche não são consideradas para o cálculo do piso. Éllen informou que a União não transferirá recursos para cobrir encargos legais relacionados ao pagamento do piso; essa responsabilidade é dos gestores. O ente federado deve repassar apenas o valor necessário para cobrir a diferença mencionada, mantendo o saldo remanescente para garantir a complementação nos meses seguintes, após o acerto das contas. Ela detalhou o processo de controle e prestação de contas, ressaltando que cada gestor é legalmente responsável pelas informações declaradas. Os gestores devem inserir e organizar as informações no sistema InvestSus. Éllen mencionou que cidades como Goioerê, Campo Mourão, Ubiratã, Iretama e Terra Boa frequentemente recebem grandes parcelas de recursos federais e que os gestores precisam estar cientes das políticas e como o dinheiro será aplicado. Os gestores devem manter documentos comprobatórios, como folhas de pagamento, comprovantes bancários e balanços, arquivados por pelo menos cinco anos. Éllen também esclareceu que parcelas indenizatórias não são contabilizadas no piso e explicou quais parcelas específicas e variáveis transitórias devem ser registradas no insvestSUS. Por fim, Éllen atualizou os gestores sobre a portaria que modificou a assistência financeira do piso da 10.302 para a 10.122, indicando que a assistência financeira do piso agora está regida pela 10.122. Na pauta 3. Progestão, Éllen informou que a última sessão ocorreu em 16 de abril e contou com a participação de pelo menos três pessoas. Desde então, não houve mais sessões do Progestão. Ela questionou os gestores sobre a continuidade do programa e se haveria interesse em mantê-lo. Os gestores expressaram o desejo de continuar com o Progestão e decidiram marcar as últimas quatro sessões para o mês de outubro. Éllen anunciou que

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190



11 ª REGIÃO DE CAMPO MOURÃO

Altamira do Paraná - Araruna - Barbosa Ferraz - Boa Esperança - Campina da Lagoa - Campo Mourão - Corumbataí do Sul - Engenheiro Beltrão - Farol - Fênix - Goioerê - Iretama — Janiópolis - Juranda - Luiziana Mamborê - Moreira Sales - Nova Cantú - Peabiru - Quarto Centenário - Quinta do Sol - Rancho Alegre D'Oeste - Roncador - Terra Boa — Ubiratã

retornará próximo ao mês de outubro para definir as datas das sessões e discutir os detalhes do Progestão com os gestores. Referente a pauta 4. Cronograma de reuniões de CRESEMS, Gabriela propôs que as datas das reuniões do CRESEMS sejam definidas para garantir a presença de todos. Os gestores concordaram em realizar as reuniões sempre uma semana após a CIB, preferencialmente nas terças-feiras. Marcelo secretario de Juranda inicia sua pauta 5. Reajuste das farmácias populares, onde relata que, após uma reunião com as farmácias, foi informado de que uma nova portaria reajustou o valor de alguns medicamentos. Segundo Marcelo, medicamentos que anteriormente tinham coparticipação agora devem ser fornecidos gratuitamente. Ele destacou que, no caso de um medicamento específico, o Ministério da Saúde paga R\$42 por caixa, mas o valor mais baixo encontrado pelos fornecedores foi R\$65, resultando em uma diferença de R\$23. Outro medicamento apresenta uma diferença de R\$4. As farmácias questionam como proceder, uma vez que a portaria exige que o medicamento seja fornecido gratuitamente e elas não podem cobrar a diferença. Marcelo questionou Éllen sobre a possibilidade de fazer uma notificação, já que ele possui todos os orçamentos enviados pelas farmácias, que mostram os valores que estão sendo pagos pelos medicamentos. Éllen sugeriu verificar se esses valores foram analisados no BPS e no consórcio. Ela recomendou a elaboração de um ofício do CRESEMS, informando que os valores encontrados estão acima dos praticados pelo IBPS e pelo Consórcio Paraná Saúde, e sugeriu que se busque adquirir os medicamentos a preços mais baixos. Éllen também sugeriu investigar se outros fornecedores conseguem oferecer preços menores. Referente a pauta, 6. Neuropediatra, Marilza, administradora de Ubiratã, iniciou a discussão destacando um problema significativo relacionado à escassez de neuropediatras disponíveis para atender pelo Ciscomcam. Ela mencionou que, apesar das discussões com Leandro, coordenador do Ciscomcam, a situação de falta de profissionais na área persiste há algum tempo. Marilza explicou que o Dr. Rafael, que anteriormente atendia pelo Ciscomcam, não demonstra mais interesse em continuar com o contrato. Quando estava ativo, Dr. Rafael direcionava alguns atendimentos específicos, mas atualmente há uma carência crítica de neuropediatras para atender as crianças. Além disso, a dificuldade em encontrar vagas para neuropediatria no CARE agrava a situação, pois mesmo quando há vagas disponíveis, elas frequentemente não são para essa especialidade. Isso torna a situação ainda mais desafiadora para as famílias que necessitam desse atendimento especializado. Marilza também mencionou que o município paga mensalmente cerca de 20 consultas ao Dr. Marcelo Pizato, que cobra R\$ 280 por consulta. Devido à falta de neuropediatras, já há uma fila de espera de mais de 100 crianças em seu município. Durante a discussão, os gestores avaliaram a diferença de valores cobrados pelo Dr. Marcelo Pizato e a situação de falta de profissionais. Marilza expressou que, se o Dr. Rafael retornar aos atendimentos pelo Ciscomcam, ela não poderá enviar crianças de seu município para tratamento com ele, devido aos transtornos causados anteriormente e à

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228



11 ª REGIÃO DE CAMPO MOURÃO

Altamira do Paraná - Araruna - Barbosa Ferraz - Boa Esperança - Campina da Lagoa - Campo Mourão - Corumbataí do Sul - Engenheiro Beltrão - Farol - Fênix - Goioerê - Iretama — Janiópolis - Juranda - Luiziana Mamborê - Moreira Sales - Nova Cantú - Peabiru - Quarto Centenário - Quinta do Sol - Rancho Alegre D'Oeste - Roncador - Terra Boa — Ubiratã

forma inadequada com que ele se comunicava com as mães dos pacientes. Éllen sugeriu que os gestores consultem o Conselho Curador sobre o processo de pagamento aos prestadores de serviços e mencionou que a contratação de neuropediatras é dificultada pela escassez de profissionais na área. Além disso, Éllen acrescentou que já enviou a resolução da SESAR referente à questão do CAPS. Marilza, fala também sobre a pauta 7. Revisão dos exames de Doppler de MMII solicitados pelo Dr. Juliano e recusados quando realizados por outro profissional, onde inicia a discussão relatando um grande questionamento sobre essa prática, ela explica que, no contexto da cirurgia vascular, os profissionais responsáveis são o Dr. Juliano e o Dr. Rogério. Ela destaca que têm ocorrido problemas com os médicos em relação à aceitação dos exames de Doppler. Quando esses exames são realizados por médicos diferentes do Dr. Juliano, ele não os aceita e solicita a realização de um novo exame. Dr. Juliano frequentemente alega que os exames realizados por outros profissionais são feitos de forma inadequada. Essa situação tem gerado dificuldades e questionamentos sobre a necessidade e a eficácia dos exames solicitados, além de afetar o fluxo de trabalho e o atendimento aos pacientes. Sobre a pauta 8. EQP Goioerê Santa Casa, Gabriela, secretária de Goioerê, inicia a discussão informando que o Hospital Santa Casa de Goioerê é classificado como referência de risco intermediário e habitual. Durante a intervenção, foi solicitada uma atualização do EQP (Equipe de Qualidade e Processos), e após a solicitação, o hospital assumiu e congelou o processo. No entanto, a SESAR negou a classificação de risco intermediário, alegando que o hospital não está cumprindo o requisito de equipe de especialistas disponível 24 horas, conforme o edital. Gabriela explica que o hospital possui uma equipe de especialistas disponível 24 horas, porém em regime de sobreaviso, e não há demanda suficiente para justificar a presença física constante de pediatras e obstetras. Ela destaca que o hospital atende pacientes de toda a microrregião e enfrenta problemas devido à falta de espaço, especialmente com a necessidade de acomodar gestantes para partos. Ela também menciona que marcou uma reunião com a SESAR para entender a razão da decisão, que apenas indicou a exigência de cobertura 24 horas sem detalhar os motivos. Gabriela verificou o CNES e constatou que os profissionais do hospital têm horas disponíveis, mas a carga total de 168 horas semanais não está sendo cumprida, pois cada obstetra está cadastrado para 12 horas semanais, o que não atinge o total necessário. Éllen observa que, para receber o EQP, a presença física dos especialistas é uma exigência legal. Ela explica que, para reconsiderar a situação em Campo Mourão, é necessário passar por uma pactuação, e a SESA ainda não solicitou essa revisão nem revisou o fluxo. Portanto, até que haja uma decisão, Goioerê continuará sendo classificado como nível intermediário e não receberá o EQP presencial. Éllen destaca que, na região, as cidades envolvidas são Ubiratã, Terra Boa, Goioerê e Campo Mourão. Dentre elas, Campo Mourão é o único que possui o EQP, devido ao seu alto risco e à maior demanda, além de já estar credenciado na Rede Cegonha. Éllen orienta os gestores a levar

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247



11 ª REGIÃO DE CAMPO MOURÃO

Altamira do Paraná - Araruna - Barbosa Ferraz - Boa Esperança - Campina da Lagoa - Campo Mourão - Corumbataí do Sul - Engenheiro Beltrão - Farol - Fênix - Goioerê - Iretama — Janiópolis - Juranda - Luiziana Mamborê - Moreira Sales - Nova Cantú - Peabiru - Quarto Centenário - Quinta do Sol - Rancho Alegre D'Oeste - Roncador - Terra Boa — Ubiratã

essa pauta para a CIR para que seja discutida e formalizada em um documento. Isso permitirá uma análise mais detalhada do processo pelo estado. Não havendo mais nada a discutir, Éllen agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente reunião. A ata foi lavrada por Adriane Cristina da Silva (Assessora Administrativa do CRESEMS) e conferida por Éllen Alessandra de Souza Jesus (Apoiadora do COSEMS). Se fizeram presentes nesta reunião, Amanda Marihá Harmatuik (Secretaria de Roncador), Ana Deyse Araújo (Secretaria de Engenheiro Beltrão), Adriane Cristina da Silva (Assessora CRESEMS), Camila Kravicz Corchak (Secretaria de Campo Mourão), Éllen Alessandra de Souza Jesus (Apoiadora COSEMS), Iris Heloisa Pereira Guerra (Secretaria de Quinta do Sol), Lucineia Scheffer (Secretaria de Mamborê), Marcelo Francisco de Matos (Secretario de Juranda), Monica Regina de Souza (Secretaria de Janiópolis), Mara Cristina Garofalo (Secretaria de Boa Esperança), Roberval Nery de Oliveira (Secretario em Iretama), Raissa Henrique dos Passos (Secretaria de Campina da Lagoa), Roseli Aparecida Paini (Secretaria de Quarto Centenário), Sandra Regina Felix Germani (Secretaria de Farol), Adriana Ângela de Brito (Coordenadora APS de Iretama), Andressa Ohara Chignalia (Enfermeira de Goioerê), Gabriela Martins (SMS de Goioerê), Marcia R. Rossi (SMS de Nova Tebas), Viviane A. Souza (AMD SMS de Ubiratã), Marilza Nunes Coelho (Regulação SMS de Ubiratã), Rosely Cordeiros Ramos (ag. Administrativo de Luiziana), Maria Sezeneide (Psicóloga da 11° RS), Muriel Davideff (Chefe Seaps).

11ª Região